

EXTRATO DE Portaria Nº 36/2024-MP/PJI

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE IRITUIA, por intermédio da Promotora de Justiça, Dra. AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAUJO, respondendo em caráter de mutirão pela Promotoria de Justiça de Irituia, com fundamento no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei nº 7.347/85 (LACP), no artigo 25, IV, "a", "b", e 26, I e V da Lei nº 8.625, de 12.02.93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); no artigo 54, I, "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis; torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo (SAJ nº. 09.2024.00001188-7), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Siqueira Campo, 28, bairro Centro, Irituia/PA.

Objetivo: "acompanhar eventual situação de risco e/ou vulnerabilidade da criança C.D.R.F., de 05 anos de idade, bem como aplicar as medidas de proteção adequadas.

AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAUJO - Promotora de Justiça Titular da 3ª PJ de Capanema Respondendo em caráter de mutirão pela Promotoria de Justiça de Irituia

Protocolo: 1062090

Extrato de Publicação da Portaria n.º 102/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 102/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001312-0, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 102/2024.

Data da Instauração: 10/04/2024.

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social da Sra. L. B. P., pessoa idosa com 71 anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

Protocolo: 1062093

RESUMO DA Portaria N.º 12/2024/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Ingra, Marabá-PA.

Portaria N.º 12/2024/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 01.2023.00023586-9

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pela criança E.E.N.L. a qual é pessoa com deficiência

Marabá/PA, 08 de abril de 2024.

LÍLIAN VIANA FREIRE - Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 1062119

RESUMO DA Portaria N.º 13/2024/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Ingra, Marabá-PA.

Portaria N.º 13/2024/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 01.2023.00023380-5

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar situação de vulnerabilidade vivenciada pelo Sr. G, de tal, o qual supostamente é vítima de negligência familiar

Marabá/PA, 08 de abril de 2024.

LÍLIAN VIANA FREIRE - Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 1062122

EXTRATO DA Portaria Nº 44/2023 - MP/1ªPJ/DPP/MA - (RETIFICAÇÃO)

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM - EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, com fundamento no artigo 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a Retificação da Portaria que instaurou o Inquérito Civil nº 06.2023.00000310-6 (oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00001761-1), que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria nº 44/2023 - Data da Instauração: 23/08/2023

Objeto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, haja vista a grande demanda de feitos com demora excessiva na conclusão de processos de aposentadoria de servidores estaduais.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

Protocolo: 1062017

Portaria N.º 0003/2024/3PJDIAT/BELÉM-PA

PA Nº 09.2024.00001289-7

A 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE: INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com vistas a GARANTIR à idosa ANTONIA SILVEIRA DA SILVA, pessoa idosa, munícipe de Belém, paciente do Sistema Único de Saúde (CNS 704808526111814), a realização do procedimento cirúrgico de FACO-EMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR, de acordo com a documentação anexada;

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, com seu registro em livro/pasta próprio (a) da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação a ela pertinente;
 2. Expeçam-se ofícios ao Departamento de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde DERE/SESMA e ao Serviço Estadual de Regulação da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará SER/SESPA, encaminhando cópia da presente Portaria, solicitando a adoção das medidas cabíveis para o atendimento à saúde do (a) interessado (a), especificamente no que se refere à devida realização da FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR, conforme orientação médica, com prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta perante esta Promotoria de Justiça;
- Nomeio o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções.

Belém-PA, 10 de abril de 2024.

SILVIA BRANCHES SIMÕES - 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Protocolo: 1062023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria nº 021/2023/MP/PJJ**

O Promotor de Justiça de Jacareacanga, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração de Inquérito Civil SIMP nº 0000088-044/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Av. Estandislau Brilhante, s/n, Bairro Bela Vista, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311.

Portaria nº 021/2023-MP/PJJ.

Investigado: Suzy Stephan Amorim de Souza, Sebastião Aurivaldo Pereira da Silva, G da Silva Lima Eireli, Antônio José da Silva Oliveira, Danilo Silva Costa. Assunto: "APURAR IRREGULARIDADES NA ENTREGA DE MERENDA EM ESCOLAS INDÍGENAS NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA"

Lílian Regina Furtado Braga

Protocolo: 1062039

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria nº 019/2023/MP/PJJ**

O Promotor de Justiça de Jacareacanga, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração de Inquérito Civil SIMP nº 0000080-044/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Av. Estandislau Brilhante, s/n, Bairro Bela Vista, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311.

Portaria nº 019/2023-MP/PJJ.

Investigado: Raimundo Batista Santiago. Assunto: Apurar supostas irregularidades na contratação das empresas Irmãos Alves Luz Ltda-EPP; L Gomes da Silva Comércio Eireli-EPP; P. Viana Comércio-ME; R.M. de Carvalho ME; Simone de Araújo Eireli ME pelo município de Jacareacanga, no ano de 2017.

Lílian Regina Furtado Braga

Protocolo: 1062034

"MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria nº 017/2023/MP/PJJ**

O Promotor de Justiça de Jacareacanga, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração de Inquérito Civil SIMP nº 000813-044/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Av. Estandislau Brilhante, s/n, Bairro Bela Vista, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311.

Portaria nº 017/2023-MP/PJJ.

Investigado: Alan Marcelo Simon (Secretário Municipal de Saúde de Jacareacanga), Prefeitura Municipal de Jacareacanga, Milena Raynã Lima Gomes, Suzy Stephan Amorim de Souza, Sebastião Aurivaldo Pereira da Silva, Josenilton Muniz da Silva, Antônio José da Silva Oliveira, Odair José Avelino Souza e D.M.C. MESSIAS EIRELI-EPP (Centro Farma).

Assunto: Apurar supostas irregularidades praticadas no processo de dis-